Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 19/04/2023.

Número da edição: 3323

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 132/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

ONDE SE LÊ:

Art.1° PORTARIA N.º 132/2022 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:

Art.1° PORTARIA N.º 132/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 18 de Abril 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022